

## PORTARIA Nº 171, DE 4 DE JUNHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e o disposto no § 3º do Art. 1º desse mesmo Decreto, resolve:

Art. 1º Autorizar a nomeação de trinta e dois candidatos aprovados no concurso público para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas - ANA, autorizado pela Portaria MP nº 378, de 14 de dezembro de 2005, conforme discriminado no quadro abaixo:

Cargo	Quantitativo de vagas
Especialista em Recursos Hídricos	15
Especialista em Geoprocessamento	2
Analista Administrativo	15
Total	32

Art. 2º O provimento dos cargos nos quantitativos previstos no art. 1º está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação;

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa, quando do provimento dos referidos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para nomeação dos candidatos a que se refere o art. 1º será do Diretor-Presidente da ANA, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA